



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 3352
De 03 de Dezembro de 2.019.

“Considerando o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta entre o município e Ministério Público do Estado de São Paulo”.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar à pedido do Servidor Sr. ° **NILTON LUIS VIADANNA**, do cargo de Diretor Jurídico (Comissão), REF.F, R\$ 2.445,17 (Dois mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco reais e Dezessete centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de Dezembro de 2019.


Oswaldo Ângelo Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal